GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-015419.989.22-3
Contratante: Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul.
Contratada(s): Net Telecom Informática Ltda.
Objeto: Serviços de criação de infraestrutura de rede lógica e elétrica para informática, manutenção preventiva e corretiva da rede interna e externa existente dos próprios municipais (legada) – Lote 1.
Responsável(is) pela Autorização do Certame Licitatório: Jefferson Cirne da Costa (Secretário Municipal).
Responsável(is) pela Autorização e Homologação do Certame Licitatório: Jefferson Cirne da Costa (Secretário Municipal).
Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Stefânia Wludarski, Regina Maura Zetone Grespan e Minea Paschoaleto Fratelli (Secretárias Municipais).
Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato de 06/06/22. Valor – R$12.690.000,00.
Advogado(s): Angélica Rebequi da Motta Santos (OAB/SP nº 219.497) e Rafaela Tomé dos Reis (OAB/SP nº 507.167).

TC-014176.989.24-2
Contratante: Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul.
Contratada(s): Net Telecom Informática Ltda.
Objeto: Serviços de criação de infraestrutura de rede lógica e elétrica para informática, manutenção preventiva e corretiva da rede interna e externa existente dos próprios municipais (legada) – Lote 1.
Responsável(is): Carla Freitas Nascimento, Minea Paschoaleto Fratelli e Guilherme Crepaldi Espósito (Secretários Municipais).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 04/06/24.
Advogado(s): Angélica Rebequi da Motta Santos (OAB/SP nº 219.497) e Rafaela Tomé dos Reis (OAB/SP nº 507.167).

EMENTA: PREGÃO ELETRÔNICO, CONTRATO E ADITAMENTO. EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE LÓGICA E ELÉTRICA PARA INFORMÁTICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE INTERNA E EXTERNA EXISTENTES NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS. BOA ORDEM FORMAL DO CONTRATO. APONTAMENTOS RELATIVOS AO TERMO DE ADITAMENTO. JUSTIFICATIVAS ACEITAS. REGULARIDADE.

A Colenda Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 03 de dezembro de 2024, pelo voto do Conselheiro Substituto - Auditor Márcio Martins de Camargo, Relator, do Conselheiro Antonio Roque Citadini, Presidente, e do Conselheiro Substituto – Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, decidiu julgar regulares o Pregão Eletrônico nº 16/2022, o respectivo Contrato nº 60/2022, firmado entre a Prefeitura de São Caetano do Sul e a empresa Net Telecom Informática Ltda., e o 1º Termo de Aditamento.

Reservou-se, ainda, juízo sobre a execução contratual correspondente à análise do processo TC-015860.989.22-7, em instrução.

Certificado o trânsito em julgado da presente decisão e cumpridas todas as providências cabíveis, fica determinado o arquivamento dos autos, inclusive de expedientes eventualmente referenciados ao processo principal.

Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Os processos eletrônicos ficarão disponíveis aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2024.

Antonio Roque Citadini – Presidente

Márcio Martins de Camargo – Relator